

A EVASÃO NA EAD E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO PROPOSIÇÃO

Adalgimar Gomes Gonçalves

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Beatriz Lopes Falcão

Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR

Helcilene Maciel

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

RESUMO. O estudo, a seguir, tem o objetivo de apresentar, de forma resumida, uma variedade de fatores que contribuem para o processo indesejável de desistência, por parte dos discentes de graduação, na Educação a Distância (EaD). Nessa perspectiva, ao se analisar as prováveis causas da evasão no Ensino Superior a Distância, tornou-se imperioso propor ações visando mitigar, ao menos em partes, esse grave problema de exclusão. Dessa forma, a assistência estudantil qualificada é uma das possibilidades para dirimir a evasão que tem se tornado um dos maiores desafios para o acesso, pleno e efetivo, ao Ensino Superior no Brasil. A pesquisa acerca da evasão foi realizada a partir da coleta, leitura e análise de dados relativos à temática, publicados em três pesquisas - o livro *"Evasão escolar na educação a distância, causas e consequências"*, de Correa e Loureiro (2020), os artigos *"Evasão na educação a distância: pontos e contrapontos à problemática"*, de Branco, Conte e Habowski (2020) e *"A evasão na EaD: Uma análise sobre os dados e relatórios, ano base 2017, apresentados pelo Inep, UAB e Abed"*, de Oliveira e Bittencourt (2020). A Assistência Estudantil, como proposição, é discutida na perspectiva da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituída pelo Governo Federal em 03 de julho de 2024.

Palavras-chave: Educação a Distância. Permanência. Assistência. PNAES.

RESUMEN. Este estudio objetiva presentar, de manera resumida, diversos factores que contribuyen a la indeseable tasa de deserción escolar entre estudiantes de grado en Educación a Distancia (EDA). Desde esta perspectiva, al analizar las causas probables de la evasión en educación superior, se hace imperativo implementar acciones dirigidas a mitigar, al menos parcialmente, este grave problema de exclusión. Por lo tanto, la asistencia estudiantil cualificada se presenta como una de las posibilidades para resolver la deserción escolar, que se ha convertido en uno de los dos mayores desafíos para el acceso pleno y efectivo a la educación superior en Brasil. La investigación sobre la deserción escolar se realizó a partir de la recopilación, lectura y análisis de datos relacionados con el tema, publicados en tres proyectos de investigación: el libro *"Deserción escolar en la educación a distancia: causas y consecuencias"*, de Correa y Loureiro (2020), los artículos *"Deserción en la educación a distancia: puntos de vista y contrapuntos del problema"*, de Branco, Conte y Habowski (2020), y *"Deserción en la educación a distancia: Análisis de datos e informes, año base 2017, presentados por el Inep, la UAB y la Abed"*, de Oliveira y Bittencourt (2020). La asistencia estudiantil, como propuesta, se analiza desde la perspectiva de la Política Nacional de Asistencia Estudiantil (PNAES), instituida por el Gobierno Federal el 3 de julio de 2024.

Palabras clave: Educación a distancia. Permanencia. Asistencia. PNAES.

1 INTRODUÇÃO

É de amplo conhecimento que o número de ingressantes ao Ensino Superior no Brasil aumentou-se, consideravelmente, nas últimas décadas. Sem dúvidas, a Educação a Distância (EaD) é um dos fatores fundamentais que mais contribuíram para a expansão e elevação dos níveis educacionais. O Censo da Educação Superior, 2023, confirma essa premissa, uma vez que, naquele ano, houve 1.679.590 ingressantes no ensino presencial e 3.314.402 no ensino a distância¹.

Com efeito, mesmo com as tecnologias da educação à disposição de quantidade expressiva de universitários - em consequência do avanço científico e uso de aparelhos móveis, ao alcance da maioria da população, por exemplo - ainda persiste um enorme desafio a enfrentar, as elevadas taxas de evasão. Abandono/desistência, que também é um problema significativo no ensino presencial, ainda que em distinta escala. É o que se verifica no mais recente mapa do ensino superior no Brasil, edição 2025. Em 2023, último ano de análise, houve 26,4% de evadidos nos cursos presenciais e 40,1% nos cursos a distância².

A evasão, podemos definir como o declínio, a renúncia, a desistência, o abandono do curso, em qualquer tempo. Enfim, é a não conclusão ao que inicialmente se propôs - graduar-se. Ela deriva de uma série de fatores e impacta não somente o seu principal sujeito, o estudante/cidadão, mas a família e também as Instituições de Ensino, imprescindíveis ao desenvolvimento social e econômico do país.

Nessa perspectiva, esse trabalho propõe, a partir dos textos, uma série de reflexões acerca dos fatores que contribuem para a evasão no Ensino a Distância, observando aspectos internos e externos do estudante em relação ao curso e ao mesmo tempo, apontando uma possibilidade para dirimir impactos, tendo em vista a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), instituída, em 2024, pelo Governo Federal.

¹

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf (slide 33)

² <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2025/02/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2025.pdf> (página 46)

2 - A EVASÃO NA EAD E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO PROPOSIÇÃO

2.1 - A Evasão Na Ead

Em “Evasão escolar na educação a distância, causas e consequências”, Correa e Loureiro (2020) sublinham que vários fatores causam a evasão - as desigualdades sociais, os fatores individuais, os aspectos socioculturais e econômicos, a instabilidade familiar, o mercado de trabalho e o ambiente social e geográfico.

Os autores propõem reflexões a respeito dos fatores que causam a evasão, destacando o “analfabetismo digital”. O que seria esse tipo de analfabetismo? A inabilidade com as tecnologias. Inaptidão muitas vezes aliada a uma trajetória de fracasso escolar desde a educação básica.

Nessa perspectiva, asseveram, a falta de leitura ao longo da vida do estudante dificulta o desenvolvimento e a continuidade dos seus estudos e aulas mediadas somente por tecnologias, sem a presença física de um professor para intervir e orientar, podem, sobremaneira, contribuir para que o estudante abandone seu curso.

A distância da casa do estudante ao polo de estudo e acesso à tecnologia também têm de ser considerados, pois impactam na permanência. “Muitos residem nos povoados em que não há nenhum tipo de tecnologia, o que dificulta sua permanência nesses cursos; ainda, há alunos que estão há mais de 20 anos sem estudar”. Correa e Loureiro (2020, p.114).

A partir dos dados coletados, e analisados pelos pesquisadores, podemos verificar que questões relativas a acesso e permanência ao ensino têm relação com as causas da desistência aos estudos e precisam ser consideradas para intervenções e tomada de decisão, a fim de reduzir as desigualdades educacionais.

Resumidamente, e a título de exemplo para esse trabalho, definiremos acesso e permanência da seguinte forma: 1 **acesso** significando, para o estudante de graduação, a garantia do uso de recursos tecnológicos e infraestrutura básica, a exemplo, salas, computadores e bibliotecas nos polos. De igual forma, o deslocamento do aluno, da casa ou trabalho, ao local de estudo. 2 **permanência** significando as condições acadêmicas do estudante, como a interação com os professores/tutores/colegas, o domínio da

linguagem/conteúdo, a aprendizagem e o desenvolvimento de suas potencialidades, dentre outras perspectivas didáticas e pedagógicas (grifos nossos).

Nessa linha argumentativa, verifiquemos que Oliveira e Bittencourt (2020), no artigo “A evasão na EaD: Uma análise sobre os dados e relatórios, ano base 2017, apresentados pelo Inep, UAB e Abed”, destacam em sua pesquisa a percepção dos estudantes acerca da qualidade dos cursos e expectativa sobre o Sistema UAB. Assim, os principais fatores que contribuíram para a evasão, verificados por eles, são apontados da seguinte forma que passamos a reproduzir em quadro:

Quadro 1

Fator	Percentual
1- Conciliação de trabalho e estudo	40,7%.
2- Organização do tempo	26,9%.
3- Distância do polo	21,7%.
4- Interação com tutoria	19,5%.

Fonte: Os autores

A pesquisa de Oliveira e Bittencourt (2020), apesar de elaborada com metodologias distintas de Branco *et al* (2020), está inserida no mesmo contexto de investigação e análise. Evidente que esse trabalho desperta atenção ao mencionar que, na percepção dos estudantes, as barreiras estão em fatores extrínsecos ao curso. Conciliar trabalho e estudo, organizar o tempo e se deslocar ao polo, depende do indivíduo. Inclusive, a interação com a tutoria, fator de evasão apontado por 19.5%, pode ser também atribuída ao estudante.

Há que se enfatizar que problemas relacionados a questões econômicas, sociais, geográficas e pedagógicas também impactam, significativamente, para a permanência aos estudos. Se para 40.7% dos entrevistados, há dificuldades em conciliar atividades laborais e acadêmicas, fica evidente que a classe trabalhadora ainda não conseguiu a inserção efetiva no ensino superior, mesmo com um instrumento, o ensino a distância.

Importante considerar que Branco, Conte e Habowski (2020), no artigo “Evasão na educação a distância: pontos e contrapontos à problemática” apresentaram um panorama das causas da evasão na educação a distância, tendo como instrumento de análise a coleta de dados em um recorte temporal de uma década, 2007 a 2017.

A investigação desenvolvida pelos três pesquisadores foi iniciada a partir de um mapeamento na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, utilizando o descritor de busca “evasão na educação a distância”. Assim, aquele levantamento permitiu localizar 72 referências - sendo 54 dissertações e 18 teses - que apresentaram aspectos referentes a causas da evasão.

Com vistas a facilitar a leitura e análise, reproduzimos em forma de quadro, a seguir, os dados coletados pelos pesquisadores Branco et al (2020):

Quadro 2 - CAUSAS DA EVASÃO - Dados coletados e analisados em 2018.

CAUSAS DA EVASÃO
1- Falta de letramento digital (desconhecimento das plataformas e ferramentas digitais);
2- Falta de diálogo com as experiências dos estudantes;
3- Incomunicação ou comunicação distorcida;
4- Descaso;
5- Falta de acompanhamento do processo de ensino;
6- Ausência de avaliação dos riscos de evasão;
7- Conteúdos pré-programados;
8- Desqualificação dos tutores;
9- Precariedade dos polos;
10- Figura do tutor forjada na autoinstrução;
11- Pouco investimento em AVA;
12- Rotatividade dos tutores;
13- Sobrecarga de trabalho dos estudantes;
14- Falta de preparo dos professores;
15- Falta de identidade do curso;
16- Falta de escuta sensível por parte da gestão;
17- Falta de humanização das relações;
18- Desconhecimento do perfil do egresso;
19- Grau de hiperculturalidade do curso;
20- Ordem de oferta das disciplinas;
21- Preconceitos com a EaD;
22- Confusão entre flexibilidade com facilidade;
23- Reorganização curricular;
24- Diversos modelos de tutoria;
25- Falta de associação entre teoria e prática;
26- Questões econômicas;
27- Avaliação;
28- Má atuação dos gestores;
29- Repetição de práticas tradicionais;
30- Falta de qualidade do ensino, informação e serviço

Fonte: os autores

A leitura do quadro permite verificar que várias questões, aqui foram elencadas 30, contribuem para a evasão nos cursos de Educação a Distância. Evasão que costumeiramente é também definida como abandono ou desistência de determinado

curso, independentemente do tempo, seja em seu início, meio ou término. A análise dos dados apontados também possibilita verificar que as diferentes formas de justificativa, que podem determinar a renúncia aos estudos, sempre encontram dois fatores fundamentais, o intrínseco e o extrínseco.

Na tentativa de avançar, em nossa contribuição, estamos definindo fatores intrínsecos como aqueles inerentes ao funcionamento do curso. Localização, infraestrutura, suporte material, equipe, recursos tecnológicos, gestão administrativa e pedagógica, por exemplo. Em verdade, tudo o que está voltado para uma gestão acadêmica/administrativa, que assegura um curso acessível, com material atualizado e práticas pedagógicas capazes de construir diálogo e aprendizagem significativa. Enfim uma ação institucional, cujo autor principal é o Estado.

O que denominamos de fatores extrínsecos é tudo aquilo que independe de uma instituição. Verifiquemos que o quadro mencionado evidencia, de forma muito especial, aspectos que ultrapassam uma instituição física, como a sobrecarga das jornadas de trabalho dos estudantes, a falta de identidade com o curso e as questões econômicas. Aqui o sujeito principal é o Indivíduo.

Contudo, Estado e Indivíduo nem sempre podem ser analisados como entidades separadas, díspares. Uma educação inclusiva e democrática tem de considerar as diferenças, desde os aspectos geográficos, culturais e sociais. É imprescindível reconhecer as necessidades e as expectativas dos estudantes em determinada formação. Os conteúdos têm de ser condizentes com as diferentes realidades dos acadêmicos para garantia da democratização da permanência e sucessos na conclusão do Ensino Superior.

2.2 - A Assistência Estudantil Como Proposição

Em julho de 2024, o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) com a finalidade de ampliar e garantir a permanência qualificada dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetivando conter a evasão no Ensino Superior e Tecnológico, a Pnaes tem a tarefa principal de democratizar o acesso à educação pública federal.

Sendo assim, seria de fundamental importância que as instituições federais de educação, ofertantes de ensino a distância, paulatinamente implementasse, em parceria com as prefeituras, uma nova política de assistência estudantil voltada ao estudante EAD, considerando as experiências e possibilidades da Política Nacional de Assistência Estudantil.

Nessa direção, observemos, a seguir, as ações referentes a programa de assistência a estudante de graduação descritas na Lei 10.914 de 03 de julho de 2024, a que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES):

DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL³

Art. 5º O Programa de Assistência Estudantil (PAE) destina-se a estudantes matriculados em cursos presenciais das instituições federais de ensino superior e das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PAE serão desenvolvidas mediante a concessão de benefício direto ao estudante assistido pelo programa e direcionadas a:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - atendimento pré-escolar a dependentes;

IX - apoio pedagógico;

X - acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes:

c) beneficiários de políticas de ação afirmativa estabelecidas na legislação.

Portanto, após analisar as ações para o desenvolvimento do Programa de Assistência Estudantil (PAE), supramencionado, destinado a estudantes matriculados em cursos presenciais da educação federal, podemos também cogitar a proposição, dessa

³ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14914-3-julho-2024-795887-publicacaooriginal-172283-pl.html>

mesma política, ao Ensino a Distância, conforme a disponibilidade de recursos orçamentários, e em conjunto (parceria) com os municípios, a fim de minimizar os impactos que causam evasão nessa modalidade de ensino.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados, podemos concluir que uma série de fatores contribui para a evasão ao Ensino a Distância (EaD) e que a expansão da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) pode dirimir esse grave problema, que impede o progresso e a continuidade dos estudos.

Os fatores apresentados, acerca da evasão, são muitas vezes tarefas incompletas do Estado, a exemplo, infraestrutura precária nos polos, métodos didáticos/pedagógicos, organização curricular, conhecimento das necessidades básicas dos estudantes, formação e atuação dos professores e tutores.

As limitações do/a estudante também contribuem para a evasão, a exemplo, questões socioeconômicas, falta de letramento digital, sobrecarga de trabalho, deslocamento da casa/trabalho para o polo, uso das ferramentas tecnológicas, incompreensão da matriz curricular e das características do Ensino a Distância.

Objetivando conter a evasão no Ensino Superior a Distância, verificamos que a Lei 10.914 de 03 de julho de 2024, a que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e objetiva conter a evasão no Ensino Superior e Tecnológico, poderia ser também desdobrada, em conjunto com os municípios, para assistir a estudantes em vulnerabilidade econômica, matriculados nos cursos EaD.

Portanto, a assistência estudantil pode ser um importante instrumento para dirimir a evasão que também atinge, de forma acentuada, a EaD, modalidade cujo público majoritário é oriundo da classe trabalhadora e que não tivera condições de desenvolver seus estudos presencialmente.

REFERÊNCIAS

BRANCO, Lilian Soares; CONTE, Elaine; HABOWSKI, Adilson Cristiano. Evasão na educação a distância: pontos e contrapontos à problemática. **Revista da Avaliação da Educação**

Superior. v. 25, n. 1, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/3921/3706>. Acesso em: 11 jun. 2025.

Censo da Educação Superior 2023. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf

CORREA, Maria José Quaresma Portela; LOUREIRO Armando Paulo Ferreira. **Evasão escolar na educação a distância**: causas e consequências. Curitiba: Appris, 2020.

Legislação Informatizada - LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 - Institui a **Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Publicação Original. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14914-3-julho-2024-795887-publicacaooriginal-172283-pl.html>

Mapa do ensino superior no Brasil – 2025. Disponível em:

<https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2025/02/mapa-do-ensino-superior-no-brasil-2025.pdf>

OLIVEIRA, Walter Pinto de; BITTENCOURT, Wanderley José Mantovani. A evasão na EaD: Uma análise sobre os dados e relatórios, ano base 2017, apresentados pelo Inep, UAB e Abed. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 3, 21 de janeiro de 2020. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/3/a-evacao-na-ead-uma-analise-sobre-os-dados-e-relatorios-ano-base-2017-apresentados-pelo-inep-uab-e-abed>.

Sobre os autores

Adalgimar Gomes Gonçalves

Técnico em Assuntos Educacionais da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital – DEDD/UFMG é Doutor em Estudos Literários pela FAE/UFMG e Pós-Doutor em Estudos Culturais pelo PACC/UFRJ. Tem experiência em docência, e em gestão, da educação básica ao ensino superior.

E-mail: adalgimar@reitoria.ufmg.br

Beatriz Lopes Falção

Professora no Centro Universitário Santa Rita, UniFasar), e tutora EaD na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE é Mestra em educação pela FAE/UFMG, Especialista em Uso Educacional da Internet UFLA, Especialista em Neurociências UEL e Pedagoga pela FAE/UFMG.

E-mail: falcao.b@gmail.com

Helcilene Maciel

Pós-graduada em Informática na Educação pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Atuou como Professora da Educação Básica, Geografia, na Secretaria de Estado da Educação /MG e cursa Licenciatura em Química pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM/DEAD).

E-mail: helcilenemaciel@gmail.com

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso ao conhecimento.